



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 122/2011

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pela Prefeitura Municipal, de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES
ADRIANA GOMES
AILTON DOPP
ALQUIMEDES FABRO MOTA
ANDRÉ COLADINE
ANDRÉIA KATIA SELLA
BENEDITO BARBOSA
DAYANE LILIAN GALLANI SILVA
DELSIO JOSE DE OLIVEIRA
EDNEI CUSTÓDIO DA SILVA
EVA CRISTINA OLIVEIRA VIAR
FABIANA CRISTINA TONON LAINO
FÁTIMA APARECIDA FERRARESSO
JOÃO SANCHES DOS SANTOS
LINDOVÁ SIMÃO DA ROCHA
LUCIANO EUGENIO SCHIAVON
MARIA OLGA BARBOZA DE SOUZA
MARIA DIVINA TOLOTO
MARLON MARCOS MENEGUSSI DE FAVERI
OSWALDO DONIZETTI ALVARENGA
PAULO FERREIRA DE LIMA
REGINA CLAUDIA SANTOS CATARINO
RUTE SAMPAIO MOTA
TERCILIO PUGLIESI

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 122/2011

Fl. 02

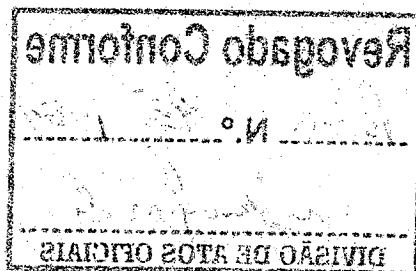
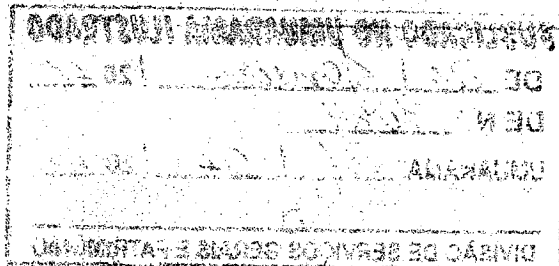
Art. 3º. Os bens e serviços adquiridos deverão ser conferidos por no mínimo 02 (dois) membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 1524, de 1º de dezembro de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UBUATUBA
CASA Nº 100, CENTRO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 | Janeiro | 2011
DE N.º 9084
UBUARAMA, 21 | 01 | 2011
Ms
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 430, 2011
M. J. F. F. F. F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS